



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Rua Avertano Rocha, 392 – Comércio – CEP: 66023-120.

Fone: (091) 3202-4152 / FAX: (091) 3202-4168

<http://www.crcpa.org.br> contabilidade@crcpa.org.br

PORTARIA CRC/PA Nº. 014/2015

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que preceitua artigo 4º da Resolução CRC/PA nº. 400/2014, de 02 de dezembro de 2014, que aprovou o Orçamento para o exercício financeiro de 2015, que permite ajuste ao orçamento até o limite de 30% (trinta por cento) do valor da despesa fixada;

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2015, no valor de **R\$ 116.200,00 (cento e dezesseis mil e duzentos reais)** nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA:

6.3.1.3 Uso de Bens e Serviços

6.3.1.3.01 Material de Consumo

6.3.1.3.01.01.001 Materiais de Expediente R\$ 11.550,00

6.3.1.3 Uso de Bens e Serviços

6.3.1.3.02 Serviços

6.3.1.3.02.01.008 Serv. de Limpeza, Conser. e Jardinagem R\$ 20.000,00

6.3.1.3.02.01.021 Serviços de Apoio Administrativo R\$ 8.000,00

6.3.1.3.02 Serviços

6.3.1.3.02.06 Despesa com Locomoção

6.3.1.3.02.06.005 Frete e Transporte de Encomendas R\$ 6.000,00

6.3.2.1.03 Equipamentos e Materiais Permanentes

6.3.2.1.03.01 Equipamentos e Materiais Permanentes

6.3.2.1.03.01.006 Equipamentos de Proc. de Dados R\$ 70.650,00

45.550



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Rua Avertano Rocha, 392 – Comércio – CEP: 66023-120.

Fone: (091) 3202-4152 / FAX: (091) 3202-4168

<http://www.crcpa.org.br> contabilidade@crcpa.org.br

ANULA:

6.3.1.3.02 Serviços

6.3.1.3.02.01 Serviços


6.3.1.3.02.01.006 Serviço de Transporte	R\$ 7.000,00
6.3.1.3.02.01.027 Locação de Bens Imóveis	R\$ 18.000,00
6.3.1.3.02.01.036 Serviços de Telecomunicações	R\$ 11.550,00
6.3.1.3.02.01.044 Impressos Gráficos	R\$ 9.000,00

6.3.2.1.04.01 Aquisição de Imóveis

6.3.2.1.04.01.001 Sede	R\$ 70.650,00
------------------------	---------------

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Belém, 26 de janeiro de 2015.


Contador **PEDRO HENRIQUE RIBEIRO ARAÚJO**
Presidente

Ciente:



Danúbia Silva de Sousa
Contadora do CRC-PA